

25 MAI 1993

No Princípio, a pessoa

DOM LOURENÇO DE ALMEIDA PRADO *

Meu artigo *Privatização e Educação* (JB, 11/5/93) trouxe-me animadoras manifestações de aplauso e, também, não menos animadoras expressões de desapreço, censura e, até, de indignação. Disseram-me que, em colegiado que reúne educadores "de notório saber e experiência", o protesto mais indignado e veemente me acusava de sugerir ou postular a "privatização do Colégio Pedro II". Não é verdade. O leitor atento, que suportou ler o artigo até o fim, terá percebido claramente que foi apenas com o intuito de caracterizar o contraste entre as tendências privatistas, esposadas, na quase totalidade, pelos nossos cientistas políticos, economistas, homens de governo e jornais, em relação às atividades produtivas e econômicas, e a posição apostada, assumida pelos mesmos órgãos e pessoas, em relação à promoção da educação, que permitiu perguntar: por que, no meio de tantos projetos extravagantes que surgem por aí, nunca tenha surgido, de um deputado mais afoito, um que postulasse a privatização do Pedro II? Quem não parou, aí, a leitura do artigo (direito que não contesto para quem não pretende criticá-lo) terá lido, logo depois, que a privatização da Educação (essa, a meu ver, desejável) não poderia ser obtida por processo idêntico ao aplicado ao caso da Siderúrgica Nacional ou da Usiminas. Não pode ser idêntico, porque a Siderúrgica produz ferro para ser vendido e daí provir o lucro legítimo, enquanto que educação tem em mira oferecer ajuda para que o homem se forme como pessoa

livre (não como autômato, conscientizado o serviço do Estado). Para isso, o Estado, pago pelo imposto, não faz mais que cumprir o seu dever ao devolvé-lo em serviço.

Tendo, assim, chamado a atenção para o problema, passei a falar da proposta de Friedman, referindo-me ao capítulo VI do seu livro *Liberdade de Escolher*, best-seller nos Estados Unidos, publicado em 1979. O livro é conhecido. Isso me permitiu, dado o espaço restrito de um artigo, limitar-me a pouco mais que uma alusão. O bom entendedor supriria. O essencial de Friedman, como é o essencial numa estruturação democrática da sociedade, é a afirmação de que serviço educacional é um direito da pessoa humana, fundamentado em sua natureza perfectível — "O homem só é homem pela educação", dizia Kant —, não o direito de um grupo, chame Estado ou escola, para reduzir a pessoa a um servo seu.

Não se pensa, portanto, em privatizar o Pedro II, num sentido material. Quem, aliás, o compraria, se a mercadoria que ele vende não é mercadoria?

Pensa-se, sim, e isso é inseparável de uma estruturação humanista e democrática da sociedade, em criar mecanismo, como deseja Friedman, de levar, não a esta ou àquela escola, mas ao cidadão, o dinheiro público, que é dele, a fim de assegurar-lhe o direito a optar pela escola que prefere.

Não era minha intenção referir-me a outra manifestação havida a meu respeito. Mas, como vem a propósito, permito fazê-lo.

Há dias, um missivista meio grosseiro me inci-

JORNAL DO BRASIL

minava, neste jornal, de postular, como empresário, o dinheiro público para a escola particular. Dizia não haver "nada mais incorreto de que dizer que o dinheiro público vem de todos" e, por isso, é do público. Assegura o suficiente missivista que vem apenas dos mais ricos, com a finalidade de ser distribuído para os carentes. Triste idéia, falsa idéia! O Imposto de Renda tem um pouco esse objetivo, mas o imposto de consumo é pago por todos. Assim, vem do público e é destinado a servir o público. A todos.

De resto, nunca postulei o dinheiro público para a escola particular, mas para, como disse acima, o cidadão, a fim de assegurar a este, sem lhe fazer qualquer favor, o uso do direito, que é seu, de optar pela escola que prefere.

Para uma mentalidade estatista, é difícil entender que o Estado não é dono do cidadão, mas seu servidor. E entender a luminosa palavra da *Pacem in Terris*: "Para constituir e ordenar o convívio humano, este princípio deve ser posto como fundamento (*illud principium profundamente ponendum est*): o homem é uma pessoa, isto é, uma natureza dotada de inteligência e vontade livre." Isso lhe confere, continua a Encíclica, "direitos e deveres universais, invioláveis e inalienáveis". Conseqüentemente, o critério fundamental para avaliar as posições políticas e sociais é o seguinte: é orientado para a pessoa, para sua liberdade, e sua plena expansão, é correto. Se a submete ao grupo, chame Estado, partido, organismo social ou econômico, é incorreto ou imoral.